

**REQUERIMENTO VISANDO INSERIR
NA ATA DOS TRABALHOS DESTA
CASA OS VOTOS DE APLAUSO AO
CENTRO DE OPERAÇÕES
INTEGRADAS DE SANTO ANDRÉ (COI),
PELO COMPROMISSO COM A
SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.**

61ª SESSÃO ORDINÁRIA – 9H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto **“PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA”**, que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população.

Apresento à elevada consideração desta Casa o presente **VOTO DE APLAUSO** aos nobres servidores e gestores do **Centro de Operações Integradas (COI)** do Município de Santo André, em especial ao **Coordenador Carlos Alberto Secco**, bem como Secretário Adjunto da nossa Secretária de Segurança Pública Cidadã, pelo **brilhante trabalho desenvolvido em prol da segurança pública municipal**, pela **gestão técnica, estratégica e integrada** das ações de monitoramento urbano, e pela **notável contribuição à redução dos índices de criminalidade e ao fortalecimento das políticas de proteção à vida e ao patrimônio público e privado**.

O **COI de Santo André** é referência estadual em **integração tecnológica e inteligência de segurança pública**, atuando como **central de comando e controle** que reúne informações em tempo real, provenientes de diversos órgãos e sistemas, para **apoio a operações policiais, monitoramento urbano e investigação de ilícitos**.

Atualmente, o COI conta com uma **rede de mais de 3.300 câmeras ativas**, distribuídas estrategicamente em pontos sensíveis da cidade — escolas, prédios públicos, vias de grande circulação e entradas e saídas do município —, garantindo vigilância constante e resposta imediata às demandas da população.

Dentre os avanços estruturais e tecnológicos, destaca-se o **Projeto Muralha Eletrônica**, composto por **636 câmeras com tecnologia OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres) e reconhecimento facial**, permitindo:

- a **leitura automática de placas de veículos**, possibilitando a detecção imediata de automóveis furtados, roubados ou suspeitos;
- o **monitoramento de áreas de maior vulnerabilidade criminal**, otimizando o emprego das forças de segurança;
- e o **subsídio a investigações policiais**, com registros e imagens de valor probatório.



Essas ferramentas tecnológicas têm se mostrado **determinantes na redução de crimes patrimoniais**, especialmente **furtos e roubos de veículos**, além de favorecerem a **recuperação de bens subtraídos** e o **fortalecimento da integração entre as forças de segurança estaduais e municipais**.

O êxito alcançado pelo COI é reflexo direto do **comprometimento, da disciplina e da competência técnica** dos profissionais que o integram, motivo pelo qual este Parlamento presta **reconhecimento público e votos de aplauso** aos seguintes servidores e coordenadores:

- **Carlos Alberto Secco**
- **Rodrigo Gonçalves de Oliveira**

E aos nobres integrantes da **Guarda Civil Municipal de Santo André**, que atuam com excelência na linha de frente das operações:

- **Reginaldo de Souza Lourenço**
- **Paulo Rogério de Moraes**
- **José Acácio Ferreira Filho**
- **Anderson Elias do Carmo**
- **Fátima Fernandes de Mendonça**
- **Paulo César Brando**

A atuação desses profissionais **fortalece a segurança objetiva e subjetiva dos cidadãos andreenses**, consolidando Santo André como **referência estadual em gestão de segurança pública inteligente e integrada**.

O trabalho do COI é exemplo de eficiência, estratégia e comprometimento com o bem comum, elevando o padrão de serviço prestado pelo município e **reforçando a confiança da população nas instituições públicas**.

Diante da excelência técnica, disciplina, coragem e espírito de corpo demonstrados por toda a tropa, esta Câmara Municipal manifesta, em nome da população, seu **reconhecimento público** pela operação que reafirma o compromisso da EQUIPE com a proteção da vida, o combate ao crime organizado e a preservação da ordem pública.

Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS” têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.

A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!

Ante o exposto,



REQUEREMOS, portanto, à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que sejam **inseridos em Ata desta Sessão os VOTOS DE APLAUSO** aos profissionais e gestores acima nominados, do **Centro de Operações Integradas (COI)** de Santo André, pelo **notável trabalho desenvolvido em prol da segurança pública municipal e regional**.

REQUER-SE, AINDA, QUE SEJA DADA **CIÊNCIA DESTE VOTO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, GILVAN JUNIOR, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, GUILHERME DERRITE, ao COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, PARA OS DEVIDOS REGISTROS E RECONHECIMENTOS INSTITUCIONAIS.**

Req. 182/2025

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2025.



RODOLFO DONETTI
Vereador

Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, nº 01 - 3º andar

Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo
Rua Libero Badaró, 39 – Centro, SP. CEP: 01009-000

Comando da Guarda Civil Municipal de Santo André
Rua Coronel Celestino Henrique Fernandes, 200, Vila Aquilino (Sede do Comando)

